



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

EDITAL Nº 005/GAB/SEMEC/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA CIDADE OLÍMPICA
EDUCACIONAL PARA ANO LETIVO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao preenchimento de **185 VAGAS** para o **Programa Cidade Olímpica Educacional – ano letivo de 2020**, torna público o Processo Seletivo Simplificado de Teste Escrito, de caráter classificatório e eliminatório, observando o disposto do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 13.885, de 6 de fevereiro de 2014 e de acordo com as normas previstas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, através da Coordenação do Programa Cidade Olímpica Educacional, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. Serão oferecidas **185** (cento e oitenta e cinco) vagas distribuídas em 06 (seis) áreas distintas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química e Astronomia), conforme quadro II.

1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar os 185 alunos que estejam matriculados no ano letivo de 2019, no 5º, 6º, 7º e 8º ano do Ano do Ensino Fundamental (Regular) nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, no ano de 2019.

1.4. Processo Seletivo Simplificado constará de 02 etapas: **Etapa 1:** cada escola de ensino fundamental da rede municipal de Teresina realizará a inscrição de até 10 (dez) alunos matriculados em turmas de 6º ao 8º ano e/ou 5 (cinco) de 5º ano e **Etapa 2:** teste escrito de caráter eliminatório e classificatório.

1.5. Os alunos medalhistas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP/2019 e que não participaram do Programa Cidade Olímpica Educacional em 2019, serão convidados a participar do Programa no ano letivo de 2020. As vagas remanescentes serão preenchidas seguindo os critérios da seleção previstos neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para efetivar a inscrição, é imprescindível que o aluno-candidato esteja matriculado no ano letivo de 2019 nas turmas de 5º, 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pela Direção da escola exclusivamente pelo site: www.cidadeolimpicaeducacional.com.br, no período de **28.10.2019 a 22.11.2019**. Sendo até 10 (dez) alunos matriculados em turmas de 6º ao 8º ano e/ou 5 (cinco) de 5º ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

3. DA ETAPA 1

3.1. Cada Escola da rede municipal de ensino de Teresina inscreverá até 10 (dez) alunos de 6º ao 8º ano e/ou 5 (cinco) alunos de 5º ano para a Etapa 2 do Processo Seletivo.

4. DA ETAPA 2 - DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

4.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3 (três) horas, constará de questões objetivas e subjetivas (conforme quadro III), realizada no dia **07.12.2019** (sábado), no horário de **8h às 11h**, na Escola Municipal Eurípedes de Aguiar e no Centro de Formação Professor Odilon Nunes, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo IV, deste Edital, e terá suas questões distribuídas de acordo com o Quadro III

4.2. O aluno-candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

4.3. O aluno-candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova **NÃO** será permitido e seu acesso ao local de aplicação das provas.

4.4. O aluno-candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por alguém da coordenação do certame.

4.5. O aluno-candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos locais de aplicação das provas, portar (mesmo que desligado), celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados.

4.6. O aluno-candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação das provas decorridos no **mínimo 40 minutos após seu início**.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado CLASSIFICADO na Etapa 2, o aluno-candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova.

5.2. O aluno-candidato será APROVADO considerando o quantitativo de vagas e a ordem decrescente na lista dos alunos CLASSIFICADOS para a área concorrida.

5.3. O aluno-candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este documento, por sua vez, somente será convocado, no caso de vacância, por desistência de aluno-candidato APROVADO.

5.4. Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os alunos-candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 5.1, deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o aluno-candidato com maior nota nas questões Subjetivas.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Secretaria Municipal de Educação divulgará no site da SEMEC e enviará às escolas o resultado com os aprovados para o Programa Cidade Olímpica Educacional, edição 2020.

7.2. A divulgação da relação dos alunos-candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado até o dia **20.12.2019**.

Teresina (PI), 18 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

QUADRO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	18/10/2019
Período de inscrição	28/10 a 22/11/2019
Realização da Prova Escrita	07/12/2019
Divulgação do Resultado Final	20/12/2019
Início das atividades do Programa Cidade Olímpica Educacional em 2020	08/02/2020

QUADRO II

VAGAS DISTRIBUÍDAS POR ÁREA

ÁREA	ANO ESCOLAR*	TOTAL DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	6º ao 8º ano	24
MATEMÁTICA – NÍVEL I	5º ano	30
MATEMÁTICA – NÍVEL I	6º ano	30
CIÊNCIAS	7º ao 8º ano	26
FÍSICA	7º ao 8º ano	26
QUÍMICA	7º ao 8º ano	25
ASTRONOMIA	7º ao 8º ano	24
TOTAL DE VAGAS		185

* Ano de referência 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

QUADRO III

DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

ÁREA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES		TOTAL DE PONTOS		TOTAL
		OBJETIV A	SUBJETIV A	OBJETIV A	SUBJETIV A	
MATEMÁTICA I	Matemática	10	05	5,00	5,00	10,00
L. PORTUGUESA	L. Portuguesa	14	01	5,00	5,00	10,00
CIÊNCIAS	Ciências	12	03	7,00	3,00	10,00
QUÍMICA						
FÍSICA						
ASTRONOMIA						

QUADRO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA (Para a área de Língua Portuguesa)	
LEITURA, INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E ANÁLISE LINGUÍSTICA (Ortografia, morfologia - processo de formação de palavras - classes gramaticais, Concordância nominal e verbal, Figuras de linguagem) PRODUÇÃO TEXTUAL – Gênero a ser produzido: ARTIGO DE OPINIÃO • Finalidade do gênero; • Interlocutores; • Situação comunicativa; • Características e composição do gênero; • Linguagem do gênero.	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO TEXTO	PONTUAÇÃO
• Pertinência ao gênero proposto;	02
• Informações pertinentes ao tema; sequência e clareza de informações;	02
• Composições das partes do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão;	02
• Adequação da linguagem/seleção vocabular;	01
• Concordância, separação silábica, pontuação, acentuação, ortografia;	01
• Criatividade, riqueza de ideias.	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

2. CIÊNCIAS DA NATUREZA

(Para as áreas de Astronomia, Ciências, Química e Física)

- 1- Sistema Solar
 - 1.1. Planetas
 - 1.2. Terra, sol, lua (movimentos e eclipses)
 - 1.3. Estações do ano
- 2- Estados físicos da água
- 3- Tratamento da água
- 4- Composição da atmosfera
- 5- Combustão
- 6- Ecologia
 - 6.1. Cadeia alimentar
 - 6.2. Pirâmide alimentar
- 7- Célula
 - 7.1. Organelas citoplasmáticas
 - 7.2. Diferenças entre uma célula animal, célula vegetal e célula procarióticas

3. MATEMÁTICA

ALUNOS DE 5º e 6º ano em 2019 (para a área de Matemática nível I)

- Sistema de numeração decimal
- Operações fundamentais no Conjunto dos Números Naturais
- Potenciação, raiz quadrada e expressões numéricas.
- Média aritmética
- Múltiplos e divisores
- Cálculo de MDC e MMC
- Números racionais e suas operações
- Relação entre as representações fracionária, decimal e percentual.
- Ponto, reta e plano
- Ângulos
- Regiões planas
- Perímetro de um polígono
- Áreas de superfície poligonal
- Medida de tempo
- Unidades de medida de comprimento
- Unidades de medida de superfície